

o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LEOMAR NÁRZILA MAUÉS PEREIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 286/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 15/07/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor N.A.J., Mat. nº 5206294, por ação, em tese, negligente na guarda da arma de fogo, tipo Pistola, marca Taurus, Cal.40SW, nº SZH84234, acautelada em seu nome, Patrimônio da Polícia Civil, consoante BOP nº 00057/2021.100217-0, fato ocorrido em 16/05/2021, no município de Curionópolis, o que ensejou a instauração do IPL nº 00057/2021.100046-9, conforme Despacho/COINT/CGPC, de 14/06/2021, Of nº 202/2021-CRLTSP/COINT/CGPC, anexos e demais fatos conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARA - 10ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 287/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 15/07/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu os fatos constantes no BOP nº 469/2021.100186-4, envolvendo o servidor F.L.O., mat. nº 5914145, o qual teria, em tese, praticado violência doméstica em desfavor de A.A.S., fato ocorrido em 13/06/2021, no município de Castelo dos Sonhos, conforme Despacho/COINT/CGPC, de 02/07/2021, anexos e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RAFAELLA LACERDA FIGUEIREDO - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 288/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 15/07/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do policial civil de Juruti que deixou, em tese, de cumprir diligências e determinação judicial nos autos do Processo nº 0800097-04.2021.814.0086, conforme E-mail - TJ de Juruti com anexos e demais conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RAFAELLA LACERDA FIGUEIREDO - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 289/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 15/07/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do policial civil de Juruti que deixou, em tese, de cumprir diligência e determinação judicial nos autos do Processo nº 0800137-83.2021.814.0086, conforme E-mail - TJ de Juruti com anexos e demais conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RAFAELLA LACERDA FIGUEIREDO - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 290/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 15/07/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidade funcional dos servidores J.F.C., mat. nº 5599652 e H.A.S., mat. nº 5411491, por ação, em tese, negligente na condução do IPL nº 168/2017.000553-0 (Proc. nº 0010634-42.2017.814.0051), bem como, deixar de cumprir determinação judicial, conforme Despacho/COINT/CGPC, de 02/07/2021, anexo Of. nº 414/2021-GAB/CRBMA - SANTARÉM, Of. nº 1157/2019 da 5ª Vara Civil e Empresarial de Santarém e demais fatos conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RAFAELLA LACERDA FIGUEIREDO - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 291/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 15/07/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias, em que ocorreu o óbito do nacional P.R.S.C., conhecido por "ESCOBAR", em oposição, em tese, a intervenção da Polícia Civil, fato ocorrido em 22/06/2021, conforme BOP nº 00486/2021.100339-9, de 23/06/2021, (IPL nº 00486/2021.100052-9, de 23/06/2021), anexos e conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 292/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 16/07/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor P.S.F.A., mat. nº 5133769, o qual teria, em tese, agido com negligência na guarda de documentos originais pertencentes ao IPL nº 00002/2019.101107-6, possibilitando que fossem perdidos ou extraviados, conforme Despacho/CCRM/CGPC, de 29/06/2021, anexos e fatos conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLÁUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 293/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 19/07/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias, em que ocorreu o óbito dos nacionais E.B.M., e outros dois não identificados, em oposição, em tese, a intervenção da Polícia Civil, fato ocorrido em 11/06/2021, conforme BOP nº 00282/2021.100086-1, (IPL nº 00282/2021.100024-0), anexos e fatos conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 686032

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 218/2021 DE 28 DE JULHO DE 2021 – GAB/DG – CPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE: Designar como fiscal a servidor ERIC DA SILVA NASCIMENTO, Coordenador do Laboratório, matrícula nº 54188321/1, e como suplente a servidora CARLA CRISTINA FERREIRA CARDOSO CARVALHO, Gerente do Laboratório do Instrumental, matrícula nº 5839637/1, do Contrato nº 038/2021 – CPCRC, celebrado com a empresa AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, que tem por objeto a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, E CORRETIVA E QUALIFICAÇÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, CONSUMÍVEIS E COBERTURA DE SERVIÇOS TOTALMENTE INTEGRADA PARA TODOS OS MÓDULOS QUE COMPÕEM OS SISTEMAS ANALÍTICOS, SISTEMA DE CROMATOGRAFIA A